

São Paulo, 10 de maio de 2021.

OFÍCIO GS 1.304/2021

Referências:

Ofício nº. 092/2021 – CPIPANDEMIA – Requerimento nº. 058/2021

Ofício nº. 535/2021 – CPIPANDEMIA – Requerimento nº. 300/2021

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos Ofícios em referência, pelos quais Vossa Excelência solicita informes desta Secretaria de Estrado da Saúde visando instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI PANDEMIA.

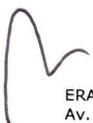
Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que as solicitações em pauta foram submetidas à apreciação das Coordenadorias de Assistência Farmacêutica – CAF e de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, órgãos desta Pasta, que se manifestaram através do Informação CAF nº. 233-2021 e Ofício CGOF nº. 262/2021, cujas cópias seguem anexo ao presente, prestando as informações na forma requerida.

Em relação ao suprimento de oxigênio, seguem abaixo informações e esclarecimentos das ações realizadas no Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

O município de São Paulo tem gestão plena do Sistema Único de Saúde, portanto responsável pela contratação e provimento de insumos e de todos os requisitos necessários para funcionamento das suas unidades próprias, bem como daquelas sob sua gestão.

A despeito disso, o Governo do Estado de São Paulo vem adotando medidas de fortalecimento na rede de abastecimento de gases medicinais, quer seja para própria rede estadual, quer seja dos municípios.

Para tanto realizamos duas reuniões (nos dias 18 e 22/03/2021) com os principais fabricantes e distribuidores de gases medicinais que atuam no Estado de São Paulo, a fim de alinhar as estratégias e adotar as medidas de fortalecimento da rede de abastecimento.



Consequente a essas reuniões, o Governo do Estado de São Paulo sinalizou para os participantes o momento crítico da pandemia que vivenciamos e a necessidade de expansão de leitos a serem implementados ainda no mês de março.

Importante notar que há vários meses esta Secretaria vem atuando de forma intensa na manutenção dos contratos de gases medicinais da sua rede própria, com o intuito de evitar desabastecimento, o qual, até o presente momento, não se verificou em nenhuma das nossas Unidades de Saúde.

Vale lembrar que a rede hospitalar Estadual é predominantemente abastecida pela modalidade "a granel", o que favorece maior regularidade e previsibilidade no abastecimento dos Hospitais.

As Unidades municipais de menor porte por sua vez, via de regra, são abastecidas por meio de cilindros, o que exige maior esforço logístico e apresenta menor expansibilidade.

Nesse sentido, o Governo do Estado de São Paulo vem buscando capitanear iniciativas de captação e distribuição de cilindros para os municípios, bem como firmou recente parceria com a AMBEV, a fim de envasar e distribuir cerca de 120 (cento e vinte) cilindros por dia aos municípios.

Deste modo, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, não mede esforços para garantir o fornecimento de gases medicinais na rede Estadual e apoiar as ações, com a finalidade de fortalecer a rede de abastecimento municipal.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Excelentíssimo Senhor Senador
OMAR AZIZ
Digníssimo Presidente da CPI PANDEMIA
Senado Federal